



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Câmara Municipal

AVISO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 23 de julho de 2026, proferido ao abrigo da escusa da Presidente da Câmara Municipal, aprovada por maioria na reunião da Câmara Municipal realizada em 21 de julho de 2026, foi determinada, ao abrigo dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a mobilidade interna na categoria, em diferente serviço, do trabalhador José Afonso Matos Castro Gonçalves, detentor da categoria de Técnico Superior, afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência, para exercer funções na Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística / Unidade Orgânica de Ambiente e Alterações Climáticas / Serviço Municipal de Proteção Civil, nos termos previstos no mapa de pessoal para 2026.

A presente mobilidade interna não implica alteração do posicionamento remuneratório, tem a duração de 18 meses e produz efeitos a 1 de agosto de 2026, sem prejuízo da possibilidade de consolidação definitiva, nos termos do artigo 99.º da referida LTFP.

Santa Marta de Penaguião, 23 de julho de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Daniel Filipe Matos dos Santos, Dr.